



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 394 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.980

Aarão Edmundo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio / Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspensa o expediente nos dias 26 de dezembro de 1.980 e 02 de janeiro de 1.981, nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - As horas serão compensadas através de escala / elaborada pelo setor de Pessoal.

Artigo 3º - Excetuam-se dessa medida os serviços considerados necessários e indispensáveis ao bem estar da coletividade.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de dezembro de 1.980 - 16º Ano de Emancipação Política Administrativa do Município.

Aarão Edmundo Jardim Teixeira
AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-